



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO  
CNPJ: 25.085.796/0001-53

**RESOLUÇÃO Nº 003/2022**

Araguatins, 19 de abril de 2022.

*"Altera a redação dada pela Resolução nº 004/2018 ao inciso I do artigo 2º da resolução 001/2014, que disciplina a concessão da CODAP – Cota de Despesas da Atividade Parlamentar, e dá outras providências."*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Arts. 11, 22 e 23 c/c Art. 25 do Regimento Interno deste Poder, após a aprovação pelo Plenário, promulga a presente Resolução:

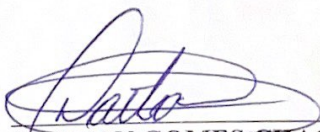
**Artigo 1º** - Altera-se a redação dada pela Resolução 004/2018, ao inciso I do artigo 2º da Resolução nº 001/2014, que disciplina a concessão da CODAP – Cota de Despesas da Atividade Parlamentar, instituída pela Lei Municipal nº 1157/2014, onde consta:

*"Art. 2º [...]"*

*I – Combustível e lubrificantes, até o limite mensal de 100% (com por cento) do valor global da verba – R\$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais)."*

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

  
**DARLAN GOMES CHAGAS**  
Presidente

  
**JAIRO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
1º Secretário

  
**EUDÉS PEREIRA DIAS**  
2º Secretário